Projeto de Lei nº. 033/2016

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a CTNH – Comunidade Terapêutica Novo Horizonte de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a CTNH – Comunidade Terapêutica Novo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 22.223.452/0001-75, com sede Rodovia BR 369, Km 123, s/n, Secção Couro do Boi, nesta cidade de Jataizinho, Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Vereador

Justificativa ao Projeto de Lei nº. 033/2016

Senhora Presidente, Nobres Pares,

O Projeto de Lei ora proposto busca a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal a CTNH – Comunidade Terapêutica Novo Horizonte, de Jataizinho, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal resgatar vidas carentes de estabilidade emocional e moral, dependente de drogas e congêneres, buscando sua readaptação ao convívio social, incluindo atendimento a criança e ao adolescente, dentre outras.

Assim, é de grande valia a concessão de utilidade pública ora pretendida, pois, desta forma, poderemos proporcionar a esta entidade, buscar recursos financeiros junto às empresas ou órgãos do Poder Público, a fim de aplicá-los em prol da plena realização das suas finalidades.

Na certeza de contar com a aprovação do referido projeto por parte dos Nobres Pares, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Vereador